

REGULAMENTO GERAL

Sunset Jurerê - Corrida & Vinho Centro Jurerê Internacional, Florianópolis – SC

1. SOBRE O EVENTO

1.1 A **Sunset Jurerê - Corrida & Vinho**, é um evento esportivo de corrida de rua, com percursos de: 3 km, doravante denominada de “Corrida e Caminhada 3Km” e 5km, doravante denominada de “Corrida 5Km”.

1.2 A organização destes eventos esportivos (“PROVA”) estará sob responsabilidade da SPORTSLAND, com coordenação técnica do maratonista Valmir Carvalho e da Associação dos Corredores de São José – ACORSJ.

2. SOBRE AS PROVAS

2.1 As provas serão realizadas no dia 13 de dezembro de 2025, a partir das 17h, com largada e chegada na Avenida dos Merlins, s/nº (ao lado do Hotel Il Campanário).

2.2 A idade mínima para participação na CORRIDA e CAMINHADA 3km é de 18 anos, completos até o dia da prova, regularmente inscritos e de ambos os sexos.

2.3 A idade mínima para participação na CORRIDA 5km é de 18 anos, completos até o dia da prova, regularmente inscritos e de ambos os sexos.

2.4 Esta prova, respeitando as disposições deste regulamento, está em conformidade com a Regra 240 da World Athletics (antiga IAAF), com o Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAt e com as normas da Federação Catarinense de Atletismo.

2.5 Tanto na CORRIDA e CAMINHADA 3km, quanto na CORRIDA 5km, os atletas utilizarão um chip descartável de cronometragem, que será entregue junto com o kit de participação. Esse chip não será recolhido após a chegada. Nessas modalidades, a cronometragem será feita eletronicamente por meio de sistema gerenciado por uma empresa terceirizada contratada pela organização do evento. Cada participante receberá um número de peito com chip integrado, destinado exclusivamente ao registro do tempo. O uso correto desse chip é obrigatório, e a não utilização poderá resultar na desclassificação do atleta. Para evitar danos ao chip de cronometragem, recomenda-se não deixá-lo próximo a aparelhos eletrônicos como celulares, televisores ou computadores, bem como não dobrá-lo, amassá-lo ou rasurá-lo. No dia da prova, o número de identificação (número de peito) deverá estar devidamente afixado com alfinetes na parte frontal da camiseta ou uniforme de corrida. Esse número é pessoal e intransferível, sendo proibido alterá-lo ou rasurá-lo.

2.6 O percurso da CORRIDA e CAMINHADA 3km é do tipo misto (asfalto e praia).

2.7 O percurso da CORRIDA 5km é do tipo misto (asfalto e praia).

2.8 Serão disponibilizados, ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral gelada em copos descartáveis. A distribuição desses postos nas provas da CORRIDA e CAMINHADA 3km e CORRIDA 5km seguirá as determinações da Regra 240 da World Athletics (antiga IAAF) para

corridas de rua. Ao final da prova, haverá ainda uma tenda de hidratação com água à disposição de todos os participantes.

2.9 Os tempos limites para a conclusão das provas serão: 1h00 para a CORRIDA e CAMINHADA 3km e 1h30 para a CORRIDA 5km, considerando o horário de largada da respectiva distância.

3. SOBRE AS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão disponíveis de 07 de novembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025 ou até atingir o limite técnico pela plataforma de inscrição Ticket Sports.

3.1.1 A TICKET SPORTS será exclusivamente responsável pelo recebimento, administração e atendimento de eventuais pedidos de reembolsos, quando devidamente solicitado pelo ATLETA.

3.1.2 Qualquer dúvida relativa ao processo de inscrição que envolva questões referentes a logins, cadastro, confirmação de pagamento e reembolso deverão ser direcionados ao e-mail sac@ticketsports.com.br.

3.2 A solicitação de inscrição para as categorias PCD – Pessoa com Deficiência deverá ser feita por meio do e-mail oficial: inscricao@sportsland.esp.br. O pedido deve incluir os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade do atleta;
- Laudo médico emitido há, no máximo, 12 meses ou que ateste condição irreversível, contendo o código CID, devidamente assinado e carimbado por médico responsável;
- Indicação do percurso desejado;
- Especificação da categoria PCD na qual o atleta se enquadra.

As solicitações aprovadas darão ao atleta o direito a desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor da inscrição vigente para o kit padrão, a ser realizada exclusivamente pelo site da Ticket Sports. O prazo máximo para envio da solicitação é 30 de novembro de 2025, ou até o atingimento do limite técnico de inscrições, conforme item 3.1 deste regulamento. Após a análise da documentação, o atleta receberá por e-mail um código fornecido pela organização, que deverá ser utilizado para efetivar a inscrição no site indicado.

3.2.1 O atleta PCD poderá efetuar inscrição em apenas uma das distâncias, utilizando o cupom de desconto de 100% (cem por cento) fornecido pela organização, conforme disposto no item 3.2 deste regulamento.

3.2.2 A pessoa com deficiência deve avaliar se é capaz de fazer um dos percursos da prova sozinha pois, além do percurso ser do tipo misto (asfalto e praia), há pontos de subida e descida.

3.2.3 Para a categoria PCD em que o atleta opte por participar com guia, é obrigatória a inscrição do guia. No momento do envio da documentação exigida no item 3.3 deste regulamento, o atleta deverá informar que contará com a presença de um guia e anexar cópia do documento de identidade do mesmo. O guia receberá um cupom de desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor da inscrição, válido exclusivamente para receber o número de peito sem chip para registro de tempo. Caso o guia deseje adquirir o kit padrão, deverá manifestar essa opção por e-mail. Nesse caso, será concedido um cupom de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do lote vigente, referente à distância e kit escolhido. A inscrição deverá ser realizada por meio do site da Ticket Sports.

3.2.4 Define-se GUIA o ATLETA que durante a competição acompanha e conduz à PESSOA COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

3.2.5 O GUIA não poderá ficar à frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

3.2.6 A solicitação de GUIA para a pessoa com deficiência será avaliada através dos documentos enviados.

3.2.7 Será permitido um guia por atleta cadeirante. Caso haja a necessidade de mais um será oferecido um cupom de 50% (cinquenta por cento) de desconto para o segundo guia.

3.3 As inscrições serão realizadas por lotes determinados por tempo e quantidade de vagas com a seguinte programação e valores:

LOTE	DISTÂNCIA	KIT PADRÃO	KIT WINE	KIT DEGUSTAÇÃO	DEGUSTAÇÃO EXTRA
1 De 07/11/2025 até a duração das vagas.	3 km	R\$ 120,00	R\$ 169,00	R\$ 349,00	R\$ 185,00
	5 km	R\$ 120,00	R\$ 169,00	R\$ 349,00	R\$ 185,00

LOTE	DISTÂNCIA	KIT PADRÃO	KIT WINE	KIT DEGUSTAÇÃO	DEGUSTAÇÃO EXTRA
2 Do término do lote 1 até o dia 14/11/2025, ou enquanto houver disponibilidade de vagas, o que ocorrer primeiro.	3 km	R\$ 150,00	R\$ 199,00	R\$ 399,00	R\$ 200,00
	5 km	R\$ 150,00	R\$ 199,00	R\$ 399,00	R\$ 200,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão cobradas taxas de comodidade percentual sobre os valores de inscrição pelo serviço desempenhado pelo site de inscrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A degustação extra, adquirida separadamente do “Kit Degustação” não inclui a garrafa de vinho.

3.4 Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da realização da prova, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição no “Kit Padrão” conforme o lote vigente, que poderá ser realizada pelo site do evento. O kit deverá ser retirado exclusivamente pelo titular da inscrição, munido do documento original de identidade que deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

3.4.1 O atleta com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na data da realização da prova, terá, conforme disposto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), direito à prioridade em todas as áreas do evento, de acordo com o tipo de kit adquirido. Para fins de identificação, o número de peito do atleta conterá marcação específica que garante o exercício dessa prioridade.

3.4.2 O atleta com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos declara-se ciente de que, caso seja comprovado o uso indevido do benefício previsto no Estatuto do Idoso, mediante a cessão do número de peito a outro participante, a organização do evento estará autorizada a emitir cobrança complementar por meio de boleto bancário, referente à diferença de valor integral da inscrição originalmente concedida com desconto.

3.5 Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

3.6 Serão permitidas trocas de titularidade, categoria, percurso, tamanho de camiseta ou upgrade de kit (mediante pagamento da diferença de valor, se houver), até o dia 23/11/2025, sem cobrança de taxa. Para isso, o participante deve entrar em contato com a organização pelo e-mail inscricao@sportsland.esp.br ou pelo WhatsApp (48) 99931-4048. De 24/11/2025 à 07/12/2025, as alterações estarão sujeitas a uma taxa administrativa de R\$ 30,00 (trinta reais), além de eventual diferença de valor conforme o tipo de mudança solicitada. A taxa mencionada contempla uma única alteração. A efetivação da troca está condicionada ao pagamento antecipado, mediante contato com a equipe pelos canais oficiais. Após o dia 07/12/2025, todas as trocas poderão ser realizadas somente no local de entrega dos kits, de forma presencial, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Trocas de distância e de tamanho de camiseta estarão sujeitas à disponibilidade no momento da solicitação.

3.6.1 Para as trocas de titularidade realizadas presencialmente, o titular da inscrição deverá apresentar uma autorização de transferência (ANEXO 2), devidamente preenchida e assinada, acompanhada de uma cópia de documento oficial com foto. A entrega dessa documentação é obrigatória para a efetivação da troca, assim como o pagamento da taxa correspondente, conforme descrito no item 3.8 deste regulamento.

3.6.2 Tanto o participante que ceder seu número de peito para outra pessoa sem formalizá-la junto aos organizadores do evento quanto aquele que receber o número estarão sujeitos às penalizações. Ambos serão responsáveis por quaisquer acidentes ou danos que venham a ocorrer, isentando de atendimento e de qualquer responsabilidade a organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento. Além disso, ambos serão desclassificados e proibidos de participar, pelo período de 2 (dois) anos, de provas organizadas pela Sportsland, tendo seus nomes notificados à Federação de Atletismo Estadual e à CBAT.

3.7 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3.8 Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

3.9 Descontos promocionais, campanhas ou lotes promocionais não são cumulativos. Apenas uma oferta poderá ser aplicada por inscrição, mesmo que mais de uma esteja vigente no momento da compra.

4. SOBRE O KIT DO PARTICIPANTE

4.1 Todo participante inscrito regularmente nas provas terá direito a um kit escolhido no momento da inscrição no site da Ticket Sports.

4.2 Os itens inclusos no kit padrão são:

KIT PADRÃO	KIT WINE	KIT DEGUSTAÇÃO
• Ecobag; • Camiseta oficial; • Número de peito com chip de cronometragem; • Eventuais brindes dos patrocinadores; • Medalha de participação (entregue após a conclusão da prova);	• Ecobag; • Camiseta oficial; • Número de peito com chip de cronometragem; • Eventuais brindes dos patrocinadores; • Medalha de participação (entregue após a conclusão da prova); • 1 garrafa de vinho;	• Ecobag; • Camiseta oficial; • Número de peito com chip de cronometragem; • Eventuais brindes dos patrocinadores; • Medalha de participação (entregue após a conclusão da prova); • 1 garrafa de vinho; • 1 abridor personalizado; • Acesso à área VIP com open food e open bar;

4.2.1 Os itens que compõem os kits serão entregues durante o período de retirada de kits, conforme programação do item 4.3 deste regulamento.

4.3 O kit atleta deverá ser retirado de acordo com a seguinte programação:

- 12/12/2025, sexta-feira, em horário e local a ser divulgado até 09/12/2025;
- 13/12/2025, sábado, em horário e local a ser divulgado até 09/12/2025;

4.3.1 Não serão entregues kits após o término do período de retirada, conforme item 4.3 deste regulamento.

4.3.2 Os kits não retirados serão considerados perdidos, não sendo enviados por correio ou entregues posteriormente sob nenhuma hipótese.

4.3.3 O local da entrega de kits será divulgado pela [rede social](#).

- 4.4 Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento oficial com foto físico ou digital (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional ou Passaporte). Importante também portar o comprovante da inscrição para o caso de necessidade de verificação.
- 4.5 Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar, apresentando a seguinte documentação:
- Cópia de um documento oficial com foto do atleta inscrito;
 - Autorização de retirada por terceiros, assinada pelo atleta (ANEXO 1), em formato impresso.
- PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão entregues os kits, de qualquer distância, para terceiros das categorias: Idoso e PCD. É obrigatória a retirada do kit pelo próprio participante inscrito, nas datas conforme item 4.3 deste regulamento.
- 4.6 A inclusão de itens ou serviços adicionais à inscrição está sujeita a cobrança de valores extras, a serem pagos no momento da compra.
- 4.7 Os modelos dos itens (camisetas, jaquetas, ecobags, etc.) serão divulgados previamente nas redes sociais do evento e também na plataforma de compra das inscrições Ticket Sports.
- 4.8 Itens oferecidos por patrocinadores e parceiros podem variar entre os kits, não havendo obrigatoriedade de padronização.
- 4.9 Todos os atletas receberão um número de peito com chip de cronometragem, inclusive os que optarem pelo kit sem camiseta. A retirada deste item é obrigatória para participação e não será entregue no dia do evento, nem enviado posteriormente ao atleta.
- 4.10 Cada atleta é responsável pelo seu chip de cronometragem. A organização não se responsabiliza por perdas ou danos do chip.
- 4.11 Após a retirada do número de peito e chip, não serão aceitas reclamações cadastrais.
- 4.12 A organização reserva-se o direito de indisponibilizar qualquer um dos kits sem aviso prévio.
- 4.13 Todos os atletas que concluírem o percurso receberão a medalha de participação, entregue ao final da prova.
- 4.14 O tamanho da camiseta deve ser escolhido no momento da inscrição, conforme disponibilidade. Eventuais trocas podem acontecer seguindo o item 3.8 deste regulamento.
- 4.15 O atleta deve conferir os itens do kit no momento da retirada. Não serão aceitas reclamações posteriores.
- 4.16 Tamanhos das camisetas são aproximados e podem sofrer variações conforme o lote de produção.
- 4.17 Os itens oferecidos por patrocinadores/parceiros não seguem um padrão de igualdade, podendo ter diferença entre um kit e outro, podendo ainda o patrocinador/parceiro oferecer diferentes itens para compor o kit de participação.

5. GRUPOS E ASSESSORIAS

5.1 Poderão se inscrever na categoria Grupos e Assessorias as equipes ou assessorias que realizarem mínimo de 10 (dez) inscrições no evento.

5.1.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio de link individual e intransferível, gerado pela plataforma Ticket Sports e encaminhado ao responsável pelo grupo ou assessoria. A solicitação do link deverá ser feita na página oficial de inscrição do evento, através do botão “Grupos/Assessorias”, disponível ao final da página.

5.1.2 A modalidade de inscrição de Grupos e Assessorias contempla somente o kit padrão, válido para qualquer distância do evento.

5.1.3 O líder do grupo ou assessoria será o responsável pelo gerenciamento das inscrições, pela coleta dos valores e pela emissão do boleto de pagamento na plataforma da Ticket Sports. A cada 10 (dez) inscrições efetuadas e pagas por meio do link exclusivo, será concedido desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor total correspondente.

5.1.4 A cada 20 (vinte) inscrições pagas por meio do mesmo link, a equipe fará jus a 01 (uma) cortesia de kit padrão, válida para qualquer distância do evento.

5.1.5 Dúvidas e solicitações adicionais sobre inscrições para grupos poderão ser encaminhadas pelo site oficial do evento ou via WhatsApp (48) 99640-5678.

5.2 A Organização disponibilizará área específica para montagem de tendas de assessorias esportivas, treinadores e clubes, conforme disponibilidade de espaço na arena do evento.

5.2.1 A montagem de tendas dependerá de cadastro prévio e autorização formal da Organização, que indicará o local exato de instalação.

5.2.2 As informações sobre dia, horário e localização para montagem serão divulgadas posteriormente nos canais oficiais do evento.

5.2.3 O cadastramento das assessorias esportivas será coordenado pela Associação dos Treinadores de Corrida de Santa Catarina (ATC-SC), em parceria com a Organização.

5.2.4 As tendas deverão respeitar os limites físicos e técnicos estabelecidos, não podendo prejudicar o fluxo de atletas, o público ou a operação do evento.

5.2.5 A Organização reserva-se o direito de remanejar, restringir ou cancelar áreas de montagem, por motivos técnicos, logísticos ou por determinação de órgãos públicos competentes.

5.2.6 É proibida a utilização de sistemas de som que interfiram na comunicação oficial do evento, bem como a ocupação de áreas não autorizadas.

5.2.7 A publicidade, exibição de marcas e comunicação visual nas tendas são de inteira responsabilidade das respectivas assessorias, treinadores, clubes ou empresas, isentando a Organização de qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo exibido.

5.2.8 Não será permitida a divulgação de marcas conflitantes com os patrocinadores oficiais do evento. Em caso de descumprimento, a Organização poderá solicitar o apoio de órgãos públicos para remoção imediata da estrutura.

5.2.9 É terminantemente proibida a comercialização de produtos ou serviços, bem como a exibição de material político, religioso ou partidário na área de tendas.

5.2.10 Qualquer estrutura montada fora da área autorizada estará sujeita à remoção imediata, sem aviso prévio, pelos órgãos competentes.

6. CORRIDA 3Km - REGRAS ESPECÍFICAS

6.1 A Largada da CORRIDA e CAMINHADA 3km será feita em uma única onda.

6.2 Premiação Corrida 3km:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
MASCULINO	FEMININO
1º colocado: troféu	1º colocada: troféu
2º colocado: troféu	2º colocada: troféu
3º colocado: troféu	3º colocada: troféu
4º colocado: troféu	4º colocada: troféu
5º colocado: troféu	5º colocada: troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PCD	
MASCULINO	FEMININO
1º colocado: troféu	1ª colocada: troféu
2º colocado: troféu	2ª colocada: troféu
3º colocado: troféu	3ª colocada: troféu

7. CORRIDA 5km - REGRAS ESPECÍFICAS

7.1 A Largada da CORRIDA 5km será feita em uma única onda.

7.2 Categorias de faixa etária (masculino e feminino)

MASCULINO	FEMININO
Categoria 18 a 24	Categoria 18 a 24
Categoria 25 a 34	Categoria 25 a 34
Categoria 35 a 44	Categoria 35 a 44
Categoria 45 a 54	Categoria 45 a 54
Categoria 55 a 64	Categoria 55 a 64
Categoria 65 a 69	Categoria 65 a 69
Categoria 70+	Categoria 70+

7.3 Para premiação na faixa etária, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro do ano da prova.

7.4 Premiação Corrida 5K:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
MASCULINO	FEMININO
1º colocado: troféu 2º colocado: troféu 3º colocado: troféu 4º colocado: troféu 5º colocado: troféu	1ª colocada: troféu 2ª colocada: troféu 3ª colocada: troféu 4ª colocada: troféu 5ª colocada: troféu

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA	
MASCULINO	FEMININO
1º colocado: troféu 2º colocado: troféu 3º colocado: troféu	1ª colocada: troféu 2ª colocada: troféu 3ª colocada: troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PCD	
MASCULINO	FEMININO
1º colocado: troféu 2º colocado: troféu	1ª colocada: troféu 2ª colocada: troféu
3º colocado: troféu	3ª colocada: troféu

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Sanitários Químicos, Área Médica, Tendas de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendas de Apoiadores e Patrocinadores.

8.2 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

8.2.1 O diretor da corrida poderá, mediante recomendação do médico responsável, excluir o atleta do evento a qualquer momento.

8.2.2 A organização disponibilizará ambulâncias de remoção e unidade de UTI móvel para emergências. O atendimento médico, tanto emergencial quanto de continuidade, será realizado pela rede pública de saúde, sob responsabilidade desta.

8.2.3 O atleta poderá optar por atendimento particular, eximindo a organização de qualquer responsabilidade a partir da remoção/transferência.

8.3 O protocolo de segurança da PROVA seguirá rigorosamente todas as normas e exigências estabelecidas pelas autoridades municipais, estaduais e/ou federais competentes para eventos de corrida de rua, vigentes no período da prova.

8.4 O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

8.5 É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

8.6 Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação de qualquer cidade, estado ou país, para esta e próximas provas.

8.7 Ao realizar a inscrição para este evento, o participante aceita integralmente receber mensagens digitais por qualquer meio de comunicação (email, whatsapp ou sms) com informações pertinentes ao evento e de divulgação de produtos da organizadora do evento, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei no 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018. Salienta-se que os dados serão de uso único e exclusivo da Sportsland e não serão compartilhados com outros. Leva-se em consideração também que todos os mecanismos de comunicação utilizados possuem segurança digital para os dados.

8.8 A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. A fixação e utilização é de responsabilidade do atleta.

8.9 Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

8.10 Considere-se a participação no evento como uma atividade individual, portanto, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita na prova, seja por qualquer meio de locomoção, será desqualificada.

8.11 O chip de cronometragem estará afixado no verso do número de peito. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

8.12 Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela WA, CBA ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

8.13 A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

8.14 Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso durante a realização da PROVA.

8.15 É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

8.16 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

8.17 Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidopagem.

8.18 A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

8.19 Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

8.20 O extravio de materiais ou quaisquer prejuízos que o participante venha a sofrer durante a realização da PROVA não serão de responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento, independentemente do motivo.

8.21 O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

8.21.1 Os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionadas. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

8.21.2 Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá se dirigir ao espaço no qual seu número de participação na prova está informado. Serão aceitas somente sacolas oficiais do evento, as quais serão entregues e identificadas com o número de participação do atleta na entrega do kit. Na retirada dos pertences, o atleta deverá portar o número de participação no evento e apresentá-lo.

8.22 Os resultados da PROVA serão publicados no site da empresa de chip prestadora do serviço em até 24 horas após o término do evento.

8.22.1 Será disponibilizada, de forma online, uma prévia dos atletas premiados por categoria. O participante terá até 30 minutos após a publicação para solicitar correções ou registrar inconsistências.

8.22.2 A organização não se responsabiliza por resultados divulgados em outros sites que não o indicado em seus canais oficiais.

8.22.3 Os resultados poderão sofrer atualizações em decorrência de revisões ou desclassificações.

8.22.4 Após a publicação oficial no site da cronometragem, qualquer divergência ou ajuste deverá ser tratado diretamente com a empresa responsável, por meio do SAC informado em seu site.

8.23. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

8.24 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

8.25 A empresa Idealizadora e Realizadora é a SPORTSLAND NEGÓCIOS ESPORTIVOS LTDA, a qual fará a Direção Técnica juntamente com a Associação dos Corredores de São José – ACORSJ, com seus diretores responsáveis.

8.26 Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica somente através do e-mail inscricao@sportsland.esp.br.

8.27 A Organização, em consonância com as normas da CBA, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

8.28 A medalha será entregue somente no dia do evento, para todo concluinte da modalidade de inscrição.

8.29 O troféu poderá ser requerido em até 7 dias corridos após o evento através do e-mail inscricao@sportsland.esp.br. O custo de envio ficará por conta do atleta. A organizadora do evento tem até 30 dias após a solicitação recebida para enviar ao participante o troféu correspondente.

8.30 Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos antes da cerimônia de premiação. Caso contrário, serão considerados inválidos.

8.31 Ao efetuar sua inscrição na prova, o participante declara ter lido este regulamento em sua íntegra e estar de acordo com todos os seus termos. É necessário consultar regularmente o site oficial de inscrição e as redes sociais do evento para verificar possíveis modificações no regulamento, nos serviços e nas informações da prova, além de acompanhar os comunicados enviados por e-mail cadastrado e válido.

8.32 A organização reserva-se o direito de convidar atletas ou equipes especiais para participar do evento.

Última atualização: 04/11/2025 por Sportsland Negócios Esportivos.

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu, _____ portador do

CPF nº _____, de data de nascimento _____,

regularmente inscrito na prova **Sunset Jurerê - Corrida & Vinho** na distância:

() Corrida e Caminhada 3km | () Corrida 10km

_____ portador do CPF

nº _____, de data de nascimento _____ a

retirar meu kit atleta da Sunset Jurerê - Corrida & Vinho.

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de inscrição, cópia do documento de identidade do atleta inscrito e cópia do documento de identidade da pessoa autorizada a retirar o kit, conforme o Regulamento da **Sunset Jurerê - Corrida & Vinho**.

Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Florianópolis - SC, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do atleta inscrito

Assinatura da pessoa autorizada a retirar o kit

ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO PARA TROCA DE TITULARIDADE

Eu, _____ portador do

CPF nº _____, de data de nascimento _____,

regularmente inscrito na prova **Sunset Jurerê - Corrida & Vinho** na distância:

() Corrida e Caminhada 3km | () Corrida 5km

estou ciente que _____, portador do

CPF nº _____, de data de nascimento _____

está assumindo a minha inscrição e irá participar em meu lugar na **Sunset Jurerê - Corrida & Vinho**.

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de inscrição, cópia do documento de identidade do atleta titular inscrito e cópia do documento de identidade do atleta que irá assumir a inscrição, conforme o Regulamento da Sunset Jurerê - Corrida & Vinho.

Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela troca de titularidade feita junto à organização mediante ao pagamento da taxa.

Florianópolis - SC, de de 2025.

Assinatura do atleta titular da inscrição

Assinatura do atleta que irá assumir a inscrição